

DEFINIÇÕES DE ÉTICA EPPO

SUMÁRIO

MENSAGEM DE ACOLHIMENTO	3
APRESENTAÇÃO	4
Valores EPP0	4
Missão EPP0	4
Objetivo deste Código	4
Aplicabilidade	4
AMBIENTE DE TRABALHO	5
Postura Profissional	5
Saúde e Segurança	6
Diversidade	7
Práticas Reprováveis	7
Assédio Moral e Sexual	7
Trabalho Forçado	9
Trabalho Infantil	10
CONFIDENCIALIDADE E ATIVOS DA EMPRESA	10
Confidencialidade	10
Processos Licitatórios	11
Ativos da Empresa	12
Propriedade Intelectual	12
CONFLITO DE INTERESSES	12
PRESENTES E ENTRETENIMENTO	14
RELACIONAMENTO COM O SETOR PÚBLICO	14
POSICIONAMENTO APARTIDÁRIO	15
LEGISLAÇÃO VIGENTE	16
Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/13)	16
Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (Lei nº 9.613/98)	17
Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/18)	17
Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14133/2020)	17

Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/98)	17
RESPONSABILIDADE SOCIAL	18
Sustentabilidade e Meio Ambiente	18
Contribuição à Comunidade	18
Posicionamento perante a Sociedade	19
CANAL DE DENÚNCIAS	20
DESCUMPRIMENTO DESTE CÓDIGO	20
Medidas Disciplinares	20
TERMO DE ACEITE E COMPROMISSO	21

MENSAGEM DE ACOLHIMENTO

Este documento foi criado para receber você de braços abertos e explicar como nós funcionamos aqui na EPP0.

A palavra “ética” vem do grego ethos, que significa “caráter”, “costume” ou “modo de ser”.

Na EPP0, valorizamos a ética, que para nós significa usar a inteligência de forma colaborativa para melhorar a convivência entre as pessoas e com as leis vigentes. Nós mantemos nossas relações sendo transparentes, incentivando o diálogo e compartilhando informações de forma clara, responsável e sábia.

Esperamos que você aproveite a leitura!



APRESENTAÇÃO

Valores EPP0

- Desenvolvimento humano e tecnológico;
- Entusiasmo;
- Comprometimento socioambiental;
- Zelo pela integridade das relações.

Missão EPP0

Contribuir para a qualidade de vida das atuais e futuras gerações, fornecendo soluções ecoeficientes na gestão de resíduos, água, esgoto e edificações.

Objetivo deste Código

O Código de Conduta Ética da EPP0 foi criado para estabelecer nossas diretrizes éticas e o comportamento que esperamos de nossas pessoas. Ele oferece orientações sobre como agir eticamente, sempre priorizando o respeito, transparência e sinceridade.

Aplicabilidade

Este Código aplica-se a todos os colaboradores, diretos e indiretos.

AMBIENTE DE TRABALHO

Postura Profissional

Nossas pessoas devem seguir uma postura profissional que esteja alinhada com os valores da EPP0 quando lidarem com colegas, concorrentes, clientes, fornecedores e parceiros.

Práticas proibidas no ambiente de trabalho:

- Assumir compromissos em nome da EPP0, sem autorização necessária de seu círculo ou área;
- Fotografar ou gravar vídeos nas instalações da EPP0, a menos que seja em eventos específicos onde informações confidenciais estejam protegidas.
- Realizar ou divulgar gravações em vídeo ou áudio de conversas presenciais ou online, individuais ou em grupo, sem o consentimento prévio das partes envolvidas, afim de uso indevido que acarretem exposição pública de informações confidenciais, constrangedoras ou vexatória.
- Usar indevidamente chats, bate-papo ou grupos de conversas digitais espalhando informações falsas ou prejudicial a imagem física ou moral de algum colega.
- O uso do uniforme da EPP0 fora do horário de trabalho.
- A promoção ou realização de “caixinha” de Natal.
- O consumo de álcool, uso e porte de drogas durante o trabalho, assim como desempenhar funções sob influência.
- Portar armas ou materiais pessoais que coloque em risco a vida de outras pessoas.
- Os grupos de WhatsApp devem ser utilizados exclusivamente para comunicação profissional e respeitosa, evitando conteúdo inadequado ou discussões não relacionadas ao trabalho.
- Não é permitido criar grupos de WhatsApp em nome da EPP0 para acompanhamentos de trabalho fora dos canais oficiais de comunicação.

Não é proibido, mas requer cuidado:

O uso de mídias sociais pelos colaboradores deve estar em conformidade com os valores e diretrizes deste Código de Conduta Ética. As publicações devem ser feitas de maneira responsável e não devem comprometer a reputação da EPP0.

É essencial que as publicações nas redes sociais sejam feitas em nome do colaborador(a), exceto se expressamente autorizadas pelo círculo D.H.O para representar a empresa.

O Código de Conduta também fornece orientações detalhadas sobre como as nossas pessoas devem utilizar as mídias sociais de maneira adequada no item 4.1.

Saúde e Segurança

A EPP0 demonstra compromisso com a promoção de um ambiente de trabalho saudável e seguro, em conformidade com as leis vigentes. A empresa se responsabiliza por orientar as pessoas sobre as precauções necessárias para prevenir acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, seguindo as normas de segurança e medicina do trabalho.

Algumas ações realizadas pela EPP0 incluem:

- Fornecimento de equipamentos de proteção individual.
- Segurança em instalações e serviços elétricos.
- Segurança no trabalho com máquinas e equipamentos.
- Implementação de controles e sistemas preventivos de segurança no ambiente de trabalho, especialmente em atividades de construção, demolição, reparo, pintura, limpeza e manutenção de edifícios, coleta de resíduos sólidos, orgânicos e recicláveis.
- Medidas de proteção contra incêndios.

Além disso, a EPP0 incentiva a vida saudável dos colaboradores por meio de treinamentos sobre saúde e segurança no trabalho, bem como oferece apoio às vítimas de vícios em álcool e drogas, desde o início do tratamento até a recuperação.

Diversidade

A EPPO promove um ambiente de trabalho saudável e seguro que se baseia nos valores de respeito, cooperação e integridade. A equidade é valorizada, garantindo que os colaboradores se sintam confortáveis e respeitados em relação a si mesmos. Discriminação com base em gênero, orientação sexual, crença religiosa, estado civil, idade, deficiência, atividade sindical, afiliação política, cor, raça, etnia, nacionalidade e posição social não é tolerada.

É importante saber que a EPPO valoriza a diversidade e a inclusão em seus processos e ambiente de trabalho. Temos uma área que cuida especialmente de Diversidade e Inclusão e demonstra um compromisso sério e contínuo com a promoção de práticas inclusivas na empresa. Oferecer educação sobre diversidade para os colaboradores, promover palestras e cursos sobre o tema são iniciativas importantes para conscientizar, educar e engajar os membros da equipe em relação à importância da diversidade e da inclusão no local de trabalho. Essas ações contribuem para a criação de um ambiente mais acolhedor e respeitoso para todos os colaboradores, independentemente de suas diferenças. A EPPO está constantemente pensando em novas formas inclusivas dentro da empresa, demonstrando um compromisso efetivo em promover a diversidade e a equidade em todos os níveis da organização.

A diversidade não apenas enriquece a cultura organizacional, mas também contribui para um ambiente de trabalho mais criativo, inovador e produtivo. Esperamos que todas nossas pessoas estejam engajadas e comprometidas com a Diversidade e Inclusão.

Práticas Reprováveis

Assédio Moral e Sexual

Assédio moral é quando alguém é exposto a situações humilhantes e constrangedoras repetidamente no trabalho. Isso pode acontecer de cima para baixo, entre colegas de trabalho ou de qualquer nível hierárquico. Alguns exemplos de assédio moral incluem:

- Fazer comentários de cunho discriminatório ou preconceituoso em relação a características pessoais, como gênero, etnia, orientação sexual, idade, entre outros.
- Isolar uma pessoa, excluindo-a propositalmente de reuniões, eventos ou comunicações importantes.
- Ameaçar de demissão ou punição caso a pessoa não aceite realizar tarefas irregulares ou tenha condutas não éticas.
- Subestimar ou diminuir constantemente o trabalho e as contribuições de uma pessoa, desvalorizando publicamente seus esforços.
- Invadir a privacidade de uma pessoa, monitorando excessivamente suas atividades ou comunicações.
- Estabelecer atividades impossíveis de serem alcançadas e culpar o colaborador por não atingi-las.
- Impor um clima de hostilidade e intimidação, criando um ambiente de trabalho tóxico e de danos a saúde mental.
- Utilizar ironias constantes, sarcasmo ou deboche para menosprezar uma pessoa
- Submeter uma pessoa a situações vexatórias, como fazer brincadeiras de mau gosto ou expor fragilidades emocionais de forma prejudicial.

É importante lembrar que dar tarefas aos funcionários ou ajustar horários de trabalho conforme as necessidades da empresa não é considerado assédio moral, desde que não haja discriminação envolvida.

Da mesma forma, conflitos eventuais com colegas ou pares não são considerados assédio moral, a menos que resultem em situações humilhantes ou degradantes.

O assédio sexual é quando alguém constrange colegas com cantadas ou insinuações constantes buscando obter vantagens ou favorecimento sexual. Essas situações podem ser sutis e ocorrer tanto de cima para baixo, quanto entre colegas.

Alguns exemplos de assédio sexual incluem:

- Comentários de natureza sexual, insinuações ou piadas de teor sexual dirigidas a um colega de trabalho.
- Promessas de promoção, favorecimento ou tratamento diferenciado em

troca de favores sexuais.

- Ameaças de demissão, retaliação ou prejuízos profissionais caso a pessoa não ceda a avanços sexuais.
- Exibição de material pornográfico no ambiente de trabalho, como imagens, vídeos ou mensagens de teor sexual não solicitadas.
- Toques físicos indesejados, abraços, beijos ou outros contatos não consensuais.
- Convites persistentes para encontros ou atividades de natureza sexual, mesmo após a recusa da pessoa.
- Envio de mensagens, emails ou ligações de natureza sexual não solicitados.
- Comentários sobre o corpo, roupa ou aparência de um colega de trabalho de forma invasiva ou inadequada.
- Exposição indevida de partes íntimas, gestos obscenos ou insinuações de cunho sexual.
- Utilização de linguagem de conotação sexual de forma inadequada ou constrangedora.
- Espalhar boatos difamatórios ou envolvendo a vida sexual de um colega de trabalho.

É fundamental estar atento a esses tipos de comportamentos e tomar medidas para prevenir e combater o assédio sexual no ambiente de trabalho.

A EPPO repudia fortemente qualquer forma de assédio ou abuso.

Trabalho Forçado

O trabalho forçado se refere a situações em que pessoas são obrigadas a trabalhar sob coação, seja através de violência, intimidação, servidão por dívidas, retenção de documentos de identidade, ou ameaças de denúncia às autoridades de imigração. Por exemplo, reter os passaportes de trabalhadores estrangeiros para impedi-los de deixar o país configura uma forma de trabalho forçado. Reduzir alguém à condição análoga à de escravo, crime previsto pelo Código Penal Brasileiro, também é considerado trabalho forçado. A EPPO reprime vigorosamente qualquer forma de trabalho forçado.

Trabalho Infantil

Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o trabalho infantil é definido como “qualquer trabalho que priva as crianças de sua infância, seu potencial e sua dignidade, e que é prejudicial ao seu desenvolvimento físico e mental”. Isso inclui atividades realizadas por crianças e adolescentes abaixo da idade mínima legal para o trabalho, estabelecida por cada país.

Repudiamos práticas que colocam em risco a saúde mental, física, social e moral de crianças e adolescentes, que interferem em sua educação formal, que os impedem de frequentar a escola ou os obrigam a abandoná-la prematuramente, ou que envolvem jornadas de trabalho excessivamente longas e pesadas.

CONFIDENCIALIDADE E ATIVOS DA EMPRESA

Confidencialidade

Todas as pessoas devem proteger a privacidade das informações estratégicas da empresa, não compartilhando fatos ou notícias falsas. Deve ser evitado deixar arquivos à vista no local de trabalho e não discutir informações internas em locais públicos. Além disso, é crucial respeitar a confidencialidade digital, protegendo os dados da empresa com senhas seguras e evitando o acesso não autorizado a sistemas e documentos eletrônicos.

Cada pessoa é responsável por manter a confidencialidade de suas senhas individuais e não compartilhá-las com outros parceiros de trabalho ou terceiros, garantindo assim a segurança dos sistemas e informações da empresa.

É importante respeitar a confidencialidade das informações estratégicas da empresa, o que inclui não usar essas informações para benefício pró-

prio ou de terceiros. Isso se aplica não apenas durante o período de trabalho, mas também após o término da relação contratual. Os colaboradores não devem utilizar ou divulgar informações confidenciais adquiridas durante o exercício de suas funções para obter vantagens pessoais ou em benefício de terceiros. Essa conduta é fundamental para preservar a integridade e segurança dos dados da empresa.

Processos Licitatórios

No contexto das licitações no Brasil, a garantia de sigilo é fundamental para o sucesso e a integridade do processo. É considerado crime violar o sigilo das propostas apresentadas em procedimentos licitatórios ou divulgá-las a terceiros sem autorização da empresa. Essa prática pode resultar em indenização por danos materiais ou morais, além de medidas cautelares para interromper qualquer violação, conforme estabelecido pelo Código Civil Brasileiro.

Nosso compromisso é conduzir todas as etapas das licitações em estrita conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei de Licitações, assegurando o sigilo das informações estratégicas de nossos colaboradores ao longo do processo. Esse cuidado não apenas respeita os direitos das empresas participantes, mas também fortalece a transparência e a ética nas relações comerciais.

As normas mencionadas destacam a importância crucial de proteger as informações relacionadas às propostas em todos os aspectos dos processos licitatórios. Todos os colaboradores são responsáveis por manter a confidencialidade dessas informações estratégicas, sendo passíveis de consequências legais caso ocorra qualquer violação.

Este compromisso com a confidencialidade não apenas fortalece nossa postura ética, mas também reforça nossa credibilidade e responsabilidade no ambiente competitivo das licitações públicas.

Espera-se que todos as pessoas envolvidos em atividades licitatórias na EPPO cumpram rigorosamente com as normas, leis e compromissos éticos estabelecidos pela organização durante os processos de licitação.

Ativos da Empresa

Os colaboradores devem utilizar nossos ativos, que são os bens e recursos, inclusive celulares e computadores corporativos, de maneira adequada e responsável.

Não devem ser utilizados para finalidades pessoais ou outros objetivos impróprios. É expressamente proibido, aos colaboradores, inserir nos computadores da EPPO quaisquer programas, sistemas ou downloads, sem prévia autorização [da área de T.I.], bem como o acesso a sítios eletrônicos (websites) que não mantenham relação com a função profissional.

As senhas de acesso a ativos da empresa são pessoais, intransferíveis e confidenciais. Seu bom uso é de responsabilidade do colaborador.

É por direito da empresa recolher e/ou monitorar seus ativos e recursos, disponibilizados aos seus colaboradores, a qualquer instante, independentemente de prévio aviso.

Propriedade Intelectual

Todos os nossos contratos, pesquisas, documentos, arquivos, ferramentas, dados técnicos, estratégias, know-how, entre outros similares, são propriedade intelectual da EPPO.

Todo o material produzido por nossos profissionais, no exercício de suas funções ou, ainda, relacionado a elas, é de propriedade da empresa.

Não toleramos a violação da nossa propriedade intelectual, e da propriedade intelectual alheia, por parte de nossos colaboradores.

CONFLITO DE INTERESSES

Conflito de interesses acontece quando os interesses pessoais de um profissional interferem nos interesses da empresa, mesmo que ele não ganhe financeiramente ou diretamente com isso.

Situações que configuram conflito de interesses incluem:

- Usar informações privilegiadas em benefício próprio ou de terceiros.
- Trabalhar para uma pessoa ou empresa com interesses na EPP0.
- Ter uma atividade que entra em conflito com as funções exercidas na empresa.
- Favorecer interesses de pessoas próximas na empresa.
- Receber presentes de quem tem interesse nas decisões do profissional.
- Aceitar propostas de emprego de concorrentes enquanto ainda está empregado pela empresa atual.
- Usar recursos da empresa para benefício próprio sem autorização, como equipamentos, materiais ou tempo.
- Participar em atividades externas que possam comprometer a imparcialidade ou objetividade no desempenho das funções na empresa.
- Receber comissões ou benefícios financeiros de fornecedores em troca de favorecimento em processos de contratação.
- Utilizar informações do ambiente de trabalho para ganhar vantagem em negociações pessoais ou em investimentos financeiros na vida privada.
- Participar em decisões de compra de produtos ou serviços de empresas em que o próprio colaborador ou seus familiares tenham interesse financeiro.
- Utilizar influência política ou conexões pessoais para obter vantagens comerciais para a empresa.
- Desviar clientes ou oportunidades de negócio para empresas nas quais o profissional ou seus familiares tenham participação financeira.

Gerenciar e eliminar esses conflitos de interesse é essencial para manter a integridade, confiança e reputação da empresa, assim como para proteger os interesses de todos os envolvidos.

Os profissionais devem sempre priorizar os interesses da EPP0 em suas ações.

PRESENTES E ENTRETENIMENTO



Os colaboradores podem receber ou oferecer presentes, brindes e entretenimento, como viagens ou jantares, contanto que sejam razoáveis e estejam de acordo com as políticas da empresa.

Se tiver dúvidas sobre apropriar-se de um presente ou brinde, o colaborador deve consultar os Consultores de Ética.

Se o profissional se sentir pressionado a aceitar um presente, ele deve recusar e informar imediatamente ou realizar uma denúncia formal ao canal da empresa. O mesmo vale para presentes recebidos pelo correio. O Comitê Consultivo de Ética avaliará se o presente ou brinde tem um propósito comercial legítimo.

RELACIONAMENTO COM O SETOR PÚBLICO

Todo relacionamento com o setor público será pautado pela transparência e ética.

Recomenda-se que os encontros de negociação, em nome da EPP0, com funcionários públicos, sejam realizados por, pelo menos, dois profissionais da empresa.

É proibido:

- Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- Financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo auxiliar a prática desses atos ilícitos;
- Utilizar-se de intermédio pessoa física ou jurídica, para ocultar ou dissimular seus reais interesses, ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

- Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Com seu compromisso de desenvolver cidades inteligentes, a EPPO mantém vasto relacionamento com o setor público e, desta forma, reforça que, referente à licitações e contratos, é veementemente proibido:

- Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

No relacionamento com o setor público, o colaborador deve ser cauteloso quanto à comentários e insinuações, para não incidir em alguma das situações acima, seguindo as orientações estabelecidas neste Código. Em caso de dúvida, o colaborador deve procurar o Comitê de Ética da EPPO.

POSICIONAMENTO APARTIDÁRIO

A EPPO presta serviço aos municípios do nosso país e se relaciona diretamente com o setor público, por este motivo se compromete a manter

uma postura apartidária, garantindo um ambiente de trabalho neutro e imparcial em relação a questões político-partidárias.

Ao manter uma posição apartidária, a empresa assegura que sua atuação nos municípios seja pautada pela objetividade, transparência e compromisso com o interesse público, independentemente de orientações político-partidárias.

Portanto, é expressamente proibida a veiculação de qualquer propaganda política partidária dentro das dependências da empresa, bem como em qualquer canal de comunicação interno. Esta proibição abrange a utilização de vestuário, acessórios, adesivos, panfletos, cartazes ou qualquer outro meio de promoção política de cunho partidário dentro dos ambientes internos e externos (trechos) da empresa ou em horário de trabalho. Reforçamos o compromisso com a imparcialidade e respeito à individualidade de nossas pessoas, prezando pelo foco nas atividades laborais e promovendo um ambiente de trabalho livre de tensões políticas.

A EPPO reitera o seu compromisso com a integridade e a neutralidade, assegurando que a diversidade de pensamentos seja respeitada e valorizada em nossa comunidade corporativa. É dever de todas as pessoas garantir a boa convivência entre opiniões diferentes sobre política, concentrando-se no bem-estar coletivo e livre de influências políticas externas.

LEGISLAÇÃO VIGENTE

Os colaboradores devem observar toda a legislação vigente aplicável a EPPO, prestando especial atenção às normas abaixo.

Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/13)

Os colaboradores devem atentar-se, principalmente, às práticas proibidas listadas no Capítulo 07 deste Código, que citam atos que podem prejudicar alguém, segundo a lei.

Ainda segundo a lei, a responsabilização da pessoa jurídica não exclui a responsabilidade individual de seus dirigentes, administradores ou de qualquer pessoa natural, autora, coautora ou participante do ato ilegal.

Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (Lei nº 9.613/98)

Refere-se às operações que possam constituir-se, ou com eles relacionar-se, em sérios indícios de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

A EPPO mantém o registro de todas as suas operações, para fins de auditoria e investigação.

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/18)

Todo dado pessoal somente deverá ser coletado desde que necessário, e para finalidade específica.

O EPPO garante ao titular dos dados todos os seus direitos previstos na lei e reforça que toda pessoa natural tem garantidos os direitos fundamentais de liberdade, intimidade e privacidade.

Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14133/2020)

Nossos colaboradores devem atentar-se às disposições da Lei de Licitações e Contratos, principalmente no que tange à proibição das condutas abaixo:

- Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da licitação;
- Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório;
- Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo.

Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/98)

Em respeito ao meio ambiente, os colaboradores devem rejeitar-se de praticar crimes ambientais previstos na lei, bem como as infrações administrativas, por exemplo:

- Considera-se infração administrativa ambiental toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

Sustentabilidade e Meio Ambiente

Investimos em soluções sustentáveis que auxiliam na preservação ambiental e que contribuem para o bem-estar da sociedade, de forma que as gerações futuras usufruam dos mesmos ou melhores recursos que os utilizados atualmente. Para tanto, cumprimos com toda a legislação ambiental vigente.

Focamos na prestação de serviços nas áreas de operação e gestão inteligente de resíduos, de sistemas de água e esgoto, construções ecoeficientes, iluminação inteligente, entre outros.

Somos engajados com a conscientização de nossos colaboradores a respeito de cuidados com a natureza e preservação do planeta. O Programa de Sustentabilidade EPPO trabalha fortemente com o público interno na diretriz de resíduos sólidos, a partir de treinamentos, oficinas e práticas de melhorias internas. Acreditamos que a educação ambiental seja o caminho para um futuro sustentável. Dessa forma o que oferecemos, como serviços e produtos a nossos clientes, devem refletir em nossas práticas. A EPPO conta, ainda, com projetos voltados à reciclagem, plantio, entre outros.

Contribuição para a Comunidade

Nossas ações sociais não são voltadas apenas para os nossos colaboradores. É nosso dever oferecer assistência à comunidade a nossa volta.

Proporcionamos cursos profissionalizantes e extensivos aos nossos colaboradores, seus cônjuges e filhos; doações a ONGs de nossas comunidades; trabalhos de impacto social com nossos fornecedores, colaboradores, clientes e comunidade.

Ademais, após a realização de algumas ações sociais internas, concluímos um inventário e encaminhamos doações para instituições sem fins lucrativos.

A EPP0 prioriza a contratação de fornecedores locais, pequenos e médios.

Posicionamento perante à Sociedade

Adotamos diversas práticas a fim de demonstrar nosso comprometimento com o desenvolvimento da sociedade.

Nossas práticas incluem, mas não se limitam a:

- Não contratação de menores de idade em desconformidade com as leis trabalhistas e o Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Não utilização de trabalho forçado ou infantil;
- Cumprimento das condições de saúde e segurança previstas em lei;
- Combate à discriminação no ambiente de trabalho;
- Valorização da diversidade no ambiente de trabalho;
- Prevenção e combate aos assédios moral e sexual;
- Respeito à livre associação sindical e ao direito de negociação coletiva;
- Combate à exploração sexual de crianças e adolescentes em suas operações, na sua cadeia de suprimento;
- Contratação de fornecedores locais, pequenos e médios;
- Realização de pagamento pontual e correto de suas obrigações, perante os colaboradores e o governo;
- Valorização, capacitação e oportunidade de emprego a pessoas de grupos minorizados.

CANAL DE DENÚNCIAS



É dever de toda pessoa que trabalha na EPP0 denunciar quaisquer irregularidades e situações de descumprimento deste Código, de que tenha conhecimento ao nosso Canal de Denúncias, o Alô Ética EPP0.

Nosso Canal tem como pilar a confidencialidade, ou seja, a denúncia ficará restrita às pessoas essenciais a sua investigação. Caso, ainda assim, não se sinta confortável, possibilitamos a realização de denúncias de forma anônima. Contudo, ressaltamos que o anonimato pode dificultar a apuração dos fatos descritos na denúncia.

Como denunciar:

O Alô Ética EPP0 funciona de segunda à sexta das **9h** às **17h**.

 **Telefone:** 0800 76 16 139

 **E-mail:** eppo@aloetica.com.br

 **Site:** aloetica.com.br/eppo

DESCUMPRIMENTO DESTES CÓDIGO

Todas as pessoas da EPP0 devem cumprir as disposições deste Código de Conduta Ética.

Em caso de dúvida acerca da conduta correta a se ter, o colaborador deve consultar seu gestor ou membro do Comitê de Ética da empresa.

Medidas Disciplinares

Seguindo as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o descumprimento deste Código pode acarretar a aplicação de medidas disciplinares ao colaborador:

- Advertência verbal;
- Suspensão;
- Dispensa sem justa causa;
- Advertência escrita;
- Dispensa por justa causa;
- Dispensa sem justa causa.

As medidas disciplinares aplicadas em caso de descumprimento serão determinadas com base na avaliação do dano causado à empresa devido à violação das disposições previstas neste código.

TERMO DE ACEITE E COMPROMISSO

Declaro que recebi, li e compreendi o Código de Conduta Ética EPP0 e, estou ciente do seu inteiro teor na condução das atividades com a empresa, das orientações estabelecidas, da importância observada em seus valores, princípios e regras aqui estabelecidos.

Declaro que me comprometo a cumprir integralmente as disposições do referido Código, sob pena de sujeitar-me às medidas disciplinares cabíveis e à legislação vigente.

NOME COMPLETO: _____

CPF: _____

DATA: _____

ASSINATURA: _____